



EDITAL Nº 18, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS.
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS instituída pela Instrução de Serviço nº 41/2015 do Centro de Ciências Humanas e Sociais, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 19/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS				
CCHS/Unidade X	Ciências Econômicas / Introdução à Economia	40	Auxiliar, nível I, com Doutorado	31.07.2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;

g) Formação Exigida (Requisitos):

- **Graduação em: Economia;**
- **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Economia e áreas afins;**
- h) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;
- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.



2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 27 de fevereiro 2015 das 07:30 as 10:30, para candidatos com a titulação de doutor, na Secretaria do Curso de Economia na Unidade X;



4.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no período de 27 de fevereiro de 2015 das 13:30 as 16:30, candidatos com titulação de mestre;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 02 de março de 2015 das 07:30 as 10:30, candidatos com titulação de especialista;

4.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período de 02 de março de 2015 das 13:30 as 16:30, candidatos com titulação de graduação.

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia 06 de março de 2015 as 15:00, na Secretaria do Curso de Economia na Unidade X;

5.3 – O sorteio do tema da prova escrita objetiva e da prova didática dar-se-á às 08:00 horas do dia 10 de março de 2015 no Auditório da Unidade X;

5.4 – A prova escrita objetiva será realizada no dia 10 de março de 2015, a partir das 08:30 horas;

5.5 – A prova didática será realizada no dia 11 de março de 2015, a partir das 08:00 horas;

5.6 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria da Unidade X, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Teoria do Consumidor e do Produtor;
2. Estruturas de Mercado;
3. Contas Nacionais;
4. Noções de Macroeconomia;
5. Economia Keynesiana;
6. Sistema Financeiro do Brasil;
7. Balanço de Pagamentos e Taxa de Câmbio.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- MANKIWI, N.G. Introdução à Economia. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

- GREMAUD, Amaury P., VASCONCELLOS, Marco A. S. & TONETO Jr., Rudinei. Economia Brasileira Contemporânea. 4ed. São Paulo: Atlas, 2002.

- VASCONCELLOS, Marco Sandoval e BENEVIDES, Diva (orgs.), Manual de Economia dos Professores USP, 4ª ed. Saraiva, 2003.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- VASCONCELLOS, Marco Sandoval, Economia, Micro e Macro, Atlas, 2002.
- COSTA, Fernando Nogueira da, Economia em 10 Lições, ed. Makron Books.
- GONÇALVES, F. **Balanço de Pagamentos:** uma Nota Introdutória. Departamento de Economia da UnB, 2002.
- GONÇALVES, F. **Taxas de Câmbio e Mercado Cambial, uma Nota Introdutória.** Departamento de Economia da UnB, 2002.
- VERSIANI, F. R. **O Cenário Econômico Brasileiro:** Realidade Atual e Perspectivas. Departamento de Economia da UnB, set./1998.
- PAULANI, L. M. & BRAGA, M. B. **A Nova Contabilidade Social.** São Paulo: Saraiva: 2000.

Em Campo Grande, 24 de fevereiro de 2015.

Prof Cícero Antônio de Oliveira Tredezini
Presidente da Comissão Especial

Profª Mayra Batista Bitencourt Fagundes
Membro

Prof. Leonardo Francisco Figueiredo Neto
Membro

Téc. Adm. Marcos Antônio da Silva Pereira
Membro